



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos Administrativos	14
Outros atos administrativos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.959, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, nos orçamentos de 2020 e 2021, crédito adicional especial no valor de até R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com obras de pavimentação asfáltica em CBUQ na rua Urano no trecho entre as ruas Tiete e Santos Dumont no Bairro Laranjeiras.

Art. 2º. O valor do presente crédito adicional especial será coberto nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de trabalho observado nesta Lei no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios 2020 e 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de dezembro de 2020.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

LEI Nº 2.960, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento dos exercícios de 2020 e 2021, crédito adicional especial no valor de até R\$269.700,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais) para fazer face às despesas com pavimentação asfáltica em vias do município de Castilho conforme contrato nº885317/2019 – operação nº1064681-66.

a) Recurso da União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de até R\$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais);

b) Contrapartida do Município de até R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto nos termos dos incisos I, II e III do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de trabalho de que trata esta Lei no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios 2020 e 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de dezembro de 2020.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 3 de 17

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 030/2020/L&C. Processo Licitatório 62/2020, Pregão 35/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, etc), água mineral, hortifrutigranjeiro, carnes, embutidos, pão, gás, copos descartáveis e outros, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal. CONTRATADA: Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda. CNPJ/MF: 02.183.748/0001-00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 08/12/2020. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

LOTE 01 – AÇÚCAR, AMENDOIM, BOLACHAS, CHÁ E PÓ DE CAFÉ.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	2.733	Pacote	Açúcar cristal, contendo os seguintes ingredientes: sacarose mínimo 99,60%, sais minerais máximo 0,10% e umidade de 0,40%. Pacote com 05 quilos cada, embalagem plástica.	15,70	42.908,10
2	50	Pacote	Açúcar refinado. Contendo os seguintes ingredientes: sacarose mínima de 99%, glucose máximo de 0,40% e frutose, sais minerais máximo 0,20% e umidade máxima 0,30%. Pacote com 01 quilo cada, embalagem plástica.	3,09	154,50
3	50	Pacote	Açúcar refinado. Contendo os seguintes ingredientes: sacarose mínima de 99%, glucose máximo de 0,40% e frutose, sais minerais máximo 0,20% e umidade máxima 0,30%. Pacote com 05 quilos cada, embalagem plástica.	16,20	810,00
4	150	Pacote	Amendoim, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I; acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	11,64	1.746,00
5	600	Pacote	Bolacha doce de leite. Ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite,	3,96	2.376,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 4 de 17

			sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha podendo conter outros ingredientes desde que declarados; devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito leite em textura crocante, sabor doce e característico de leite, sem sabor de ranço, unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.		
6	910	Pacote	Bolacha doce de maisena. Ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.	3,96	3.603,60
7	520	Pacote	Bolacha salgada, água e sal. Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte e fermento biológico. Unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.	3,96	2.059,20
8	890	Pacote	Bolacha salgada, tipo cream cracker. Ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito cream cracker e textura	3,96	3.524,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 5 de 17

			crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.		
9	3.861	Caixa	Chá mate; contendo os seguintes ingredientes: folhas e talos tostados de erva mate; embalagem - caixa contendo 250 gramas.	3,90	15.057,90
10	9.500	Pacote	Pó de café torrado e moído. Ingrediente 100% café. Embalado a vácuo, embalagem com 500 gramas.	7,08	67.260,00

LOTE 03 - ALHO, ARROZ, COCO RALADO, COLORÍFICO, CREME DE LEITE, ERVILHA, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE TRIGO E OUTROS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição - Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	74	Kg	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	21,36	1.580,64
2	230	Pacote	Arroz agulhinha tipo 1, longo, fino, subgrupo polido. Embalagem plástica - Unidade com 05 quilos.	26,50	6.095,00
3	100	Pacote	Coco ralado. Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Embalagem plástica - Pacote com 100 gramas.	3,12	312,00
4	74	Pacote	Colorífico em pó. Contendo os seguintes ingredientes: urucum, fubá, óleo vegetal e sal. Embalagem plástica - Pacote com 500 gramas.	5,40	399,60
5	250	Unit.	Creme de leite, com aproximadamente 25% de gordura, embalagem com 300g, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	4,70	1.175,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 6 de 17

6	100	Lata	Ervilha cozida em conserva de salmoura (água e sal). Embalagem lata com peso drenado de 200 gramas e peso líquido de 300 gramas.	2,28	228,00
7	280	Lata	Extrato de tomate, simples e concentrado Contendo os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Isento de peles e sementes, preparado com frutos são e maduros; composição centesimal mínima: proteínas 3 g, sódio máximo de 440 mg e Brix entre 17 e 20° C; embalagem primária: deverá ser embalado em latas de folha de flandres, com capacidade para até 350 gramas.	3,70	1.036,00
8	78	Kg	Farinha de mandioca, classe branca, seca, subgrupo fina, tipo 2, embalagem plástica - Pacote com 1 kg.	3,48	271,44
9	208	Kg	Farinha de trigo especial, embalagem - pacote com 01 quilo.	3,48	723,84
10	250	Kg	Feijão cariquinho tipo 1, novo, embalagem plástica - Pacote com 01 quilo.	5,70	1.425,00
11	70	Lata	Fermento em pó. Contendo os seguintes ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem - lata com 250 gramas.	6,60	462,00
12	150	Pacote	Fubá. Ingredientes: 100% milho moído. Embalagem plástica - pacote contendo 500gramas.	1,74	261,00
13	250	Lata	Leite condensado. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem - lata contendo 395 gramas.	4,25	1.062,50
14	340	Pacote	Macarrão sêmola, tipo espaguete. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, ovos pasteurizado, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Pacote com 500 gramas, embalagem plástica.	2,94	999,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 7 de 17

15	150	Pacote	Macarrão sêmola, tipo padre nosso. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, ovos pasteurizado, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Pacote com 500 gramas, embalagem plástica.	3,12	468,00
16	300	Pacote	Macarrão sêmola, tipo parafuso. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo especial, ovos pasteurizado, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Pacote com 500 gramas, embalagem plástica.	2,94	882,00
17	70	Unit.	Maionese de limão - água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Não contém glúten. 500 gramas.	3,08	215,60
18	200	Pacote	Milho de canjica, branca natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses, a partir da data de entrega.	3,36	672,00
19	200	Pacote	Milho para pipoca; grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual; embalagem integra de 500 gramas, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.	3,36	672,00
20	158	Lata	Milho verde em conserva. Contendo milho e salmoura (água e sal). Embalagem - lata com peso drenado de 200 gramas e peso líquido de 300 gramas.	2,70	426,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 8 de 17

21	308	Lata	Óleo de soja refinado. Contendo os seguintes ingredientes: óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Embalagem com 900 ml.	10,80	3.326,40
22	100	Unit.	Refresco em pó.	1,08	108,00
23	80	Pacote	Sal refinado contendo os seguintes ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes: ferrocianato de sódio e alumínio silicato de sódio. Embalagem plástica - com 01 quilo.	1,56	124,80
24	400	Unit.	Sardinha em lata em conserva, óleo vegetal de soja e sal. Embalagem contendo 250 gramas, sistema abre fácil, que dispensa o uso de abridor.	6,03	2.412,00
25	76	Pacote	Tempero pronto, contendo: alho e sal, e os seguintes ingredientes: alho, sal, água e realçador de sabor glutamato monossódico. Embalagem plástica contendo 500 gramas.	3,48	264,48
26	82	Pacote	Vinagre tipo tinto. Composição: fermentado acético de álcool com vinho tinto, água, conservantes INS 224, corantes naturais. Embalagem plástica - frasco com 750 ml.	2,76	226,32

LOTE 06 – CARNES IN-NATURA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	100	Kg	Carne bovina salgada (charque); produto preparado com carne bovina dianteira, injetada com salmoura (sal e nitrito); dessecada, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor característicos; isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos; acondicionada em embalagem a vácuo atóxica de 500 gramas.	34,74	3.474,00
2	320	Kg	Carne de primeira, bovina, moída, sem osso, congelada, tipo patinho ou coxão mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve	30,62	9.798,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 9 de 17

			ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses); prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega; embalagem primária: deverá ser embalada a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes com peso de 1 kg.		
3	480	Quilo	Carne de primeira, bovina, sem osso, congelada, tipo coxão mole, em bifes, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega; embalagem primária: deverá ser embalada, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes com peso de 4 quilos.	24,34	11.683,20
4	400	Quilo	Carne de segunda, bovina, em cubos, sem osso, congelada, tipo músculo, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses); sendo que as tiras deverão ter as dimensões aproximadas de 4 x 4 x 2 cm; prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação	32,25	12.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 10 de 17

			recente na data de entrega; embalagem primária: deverá ser embalada a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pacotes com peso de 1 kg.		
--	--	--	---	--	--

LOTE 12 – COPOS DESCARTÁVEIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	10	Caixa	Copo descartável para molho; composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100° C, acondicionado em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 25 pacote, contendo 100 unidades (2.500 copos).	121,00	1.210,00
2	644	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 180 ml, composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100°C, acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades (2.500 copos).	77,33	49.800,52
3	91	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 200 ml. Composição material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100° C. Acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto. Caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades (2.500 copos).	121,00	11.011,00
4	508	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 50 ml, composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100°C, acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades (2.500 copos).	48,13	24.450,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 11 de 17

5	90	Caixa	Copo descartável; com capacidade para 80 ml; composição material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100° C; acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto; caixa com 50 pacotes contendo 100 unidades (5.000 copos).	192,50	17.325,00
---	----	-------	--	--------	-----------

LOTE 13 – FILTROS, FÓSFORO, GUARDANAPOS, PANOS, PAPEL ALUMÍNIO E PAPEL TOALHA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	61	Unit.	Filtro de nylon permanente tamanho 103 com bordas de plástico resistente.	9,90	603,90
2	320	Caixa	Filtro de papel, tamanho 103, com a seguinte composição: 100% celulose produto não perecível, acondicionado em caixa contendo 40 unidades.	4,07	1.302,40
3	333	Maço	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, produto não perecível, maço com 10 caixas com 40 fósforos.	3,19	1.062,27
4	547	Pacote	Guardanapo de papel; branco; folha simples; tamanho 33 x 30; composição: 100% celulose; embalagem plástica com 50 unidades.	2,97	1.624,59
5	210	Pacote	Guardanapo de papel; cor branca; folha simples; medindo no mínimo 33 x 30; tipo gofrado; composição: 100% celulose; embalagem plástica com 100 unidades.	5,39	1.131,90
6	5	Unit.	Guardanapo de tecido para copa, atalhado, com estampa, 100% algodão.	4,95	24,75
7	172	Unit.	Guardanapo de tecido para copa, sem estampa, 100% algodão, tamanho 100 x 100 cm.	9,35	1.608,20
8	105	Unit.	Guardanapo; para copa; em tecido; 100% algodão; sem estampa (liso); medindo 1,20 x 60 cm.	8,58	900,90
9	10	Unit.	Guardanapo; para copa; em tecido; 100% algodão; sem	8,58	85,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 12 de 17

			estampa (liso); medindo 100 x 60 cm.		
10	205	Unit.	Guardanapo; para copa; tecido; em estampa lisa; 100% algodão; tamanho 80 x 40 cm.	8,25	1.691,25
11	74	Unit.	Pano de prato (guardanapo), para cozinha, em tecido, 100% algodão, com estampa, medindo aproximadamente 80 cm x 50 cm.	8,58	634,92
12	24	Unit.	Pano de prato (guardanapo), para cozinha, em tecido, 100% algodão, sem estampa (liso), medindo aproximadamente 80 cm x 50 cm.	8,58	205,92
13	142	Unit.	Pano de prato, atalhado, para cozinha, 100% algodão, tamanho de 60 cm x 45 cm.	7,15	1.015,30
14	90	Rolo	Papel alumínio; medindo 30 cm largura; com espessura de 0,11 micron; rolo com 7,5 metros de comprimento.	4,95	445,50
15	137	Pacote	Papel toalha, com máxima absorção, multiuso, folha dupla, para cozinha, medindo 22 x 20, branco luxo, pacote com 02 rolos.	5,39	738,43
16	25	Pacote	Papel toalha, medindo 23 x 21, branco, luxo, pacote com 02 rolos.	5,39	134,75

LOTE 14 – COADOR, FILTRO, GARRAFAS TÉRMICAS E PORTA COADOR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	25	Unit.	Coador de pano, para café, tamanho grande.	10,80	270,00
2	56	Unit.	Filtro de TNT, permanente, tamanho 103, com bordas de plástico resistente.	6,96	389,76
3	19	Unit.	Garrafa térmica de pressão, para café e/ou chá, com capacidade de 1000 ml, corpo polipropileno, ampola de vidro, fundo de polipropileno, com alça.	93,60	1.778,40
4	33	Unit.	Garrafa térmica de pressão, para café e/ou chá, com capacidade de 2000 ml, corpo polipropileno, ampola de vidro, fundo de polipropileno, com alça.	115,00	3.795,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 13 de 17

5	3	Unit.	Garrafa térmica de pressão, para café e/ou chá, com capacidade de 500 ml, corpo polipropileno, ampola de vidro, fundo de polipropileno, com alça.	80,40	241,20
6	5	Unit.	Garrafa térmica, aço inox, 2 litros, para leite.	236,40	1.182,00
7	24	Unit.	Garrafa térmica, para água, com capacidade de 5 litros, corpo polipropileno, fundo de polipropileno, com alça.	65,40	1.569,60
8	20	Unit.	Garrafão térmico (botijão de água), 12 litros, cor azul, isolamento com espessa camada em poliuretano com retenção de temperatura por mais tempo, com torneira desmontável para higienização, com alça para transporte, com bocal largo para facilitar enchimento e limpeza.	267,67	5.353,40
9	9	Unit.	Porta coador de café, em plástico, para papel 103.	5,40	48,60



Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 14 de 17

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



QUADRO DE PROJEÇÃO DE CLASSES EMEI, EMEF, EJA e AEE - 2021 (RERRATIFICADO 08/12/2020)

DATA DA AFERIÇÃO		02/12/20		EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira												Salas de aula		14	
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Soma		
	Denominação	P1A	P2A	1ªA	2ªA	3ªA	3ºB	4ªA	4ºB	5ªA	6ªA	7ªA	8ªA	8ºB	9ªA		14		
	Nº de alunos	4	24	24	17	21	20	26	11	25	34	24	20	18	30		298		
TARDE	Salas																Soma		
	Denominação																0		
	Nº de alunos																0		
																Classes	14		
																Alunos	298		

TOTALIZAÇÕES																	
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	AEE	T2	5S	7S		
0	1	1	1	1	2	2	1	1	1	2	1	0	0	0	0		
0	4	24	24	17	41	37	25	34	24	38	30	0	0	0	0		
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	AEE	T2	5S	7S		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0	1	1	1	1	2	2	1	1	1	2	1	0	0	0	0		
0	4	24	24	17	41	37	25	34	24	38	30	0	0	0	0		

Horário de funcionamento	Ciclo I Manhã: das 07h às 12h15	
	Ciclo II Manhã: das 07h às 12h15	
	EMEI Manhã: das 07h às 11h20	

Horário de HTPC	Dia da Semana: 2ª feira das 13h15 às 15h15	
	Dia da Semana: 2ª feira das 18h45 às 20h45	
	Dia da Semana: 3ª feira das 13h15 às 15h15	



Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 15 de 17

HTPCs serão realizadas no CIEC															
TOTALIZAÇÕES															
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	AEE	T2	5S	7S
0	0	0	1	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	20	22	26	39	21	0	0	0	0	0	0	0	0
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	AEE	T2	5S	7S
0	0	0	2	2	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	33	41	43	27	32	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	53	63	69	66	53	0	0	0	0	0	0	0	0

Horário de HTPC	Dia da Semana: 3ª feira das 19h às 21h														
	Dia da Semana: 3ª feira das 13h30 às 15h30h														
	Dia da Semana: 5ª feira das 08h às 10h														

TOTALIZAÇÕES														
M2	P1/P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S
0	1		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
0	11	6	7	16	14	19	14	0	0	0	0	0	0	0
M2	P1/P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
0	11	6	7	16	14	19	14	0	0	0	0	0	0	0

Horário de HTPC

Dia da Semana: 5ª feira das 18h às 20h

HTPC realizada na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab

TOTALIZAÇÕES															
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S
0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	15	25	21	25	23	0	0	0	0	0	0	0	0
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S
0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	13	14	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	1	1	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 16 de 17

TOTALIZAÇÕES														Alunos	150
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	-----

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h às 12h15
	Tarde: das 12h30 às 17h45

TOTALIZAÇÕES														0	13	14	29	25	21	25	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	----	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Horário de HTPC	Dia da Semana EMEI/EMEF: 3ª feira das 18h45 às 20h45
	Dia da Semana EMEI/EMEF: 3ª feira das 13h30 às 15h30

DATA DA AFERIÇÃO		30/11/20														EMEI Paulo Sérgio														Salas de aula				6
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Soma																	
	Denominação	P1A	P1B	P2A	P2B	P2C																												
	N° de alunos	15	15	15	14	14																										73		
TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Soma																	
	Denominação	P1C	P1D	P2D																														
	N° de alunos	15	15	15																												45		
TOTALIZAÇÕES																																	Classes	5
																																	Alunos	118

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h às 11h20
	Tarde: das 13h às 17h20

		TOTALIZAÇÕES																			
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S						
	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	0	30	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S						
	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	0	30	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	0	60	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					

Horário de HTPC	Dia da Semana: 2ª feira das 17h40 às 19h40

DATA DA AFERIÇÃO		02/12/20			EMEI Antônio C. Borges													Salas de aula			3
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Soma				
	Denominação	P1A	P2A	P2B																	
	Nº de alunos	14	19	18													51				
TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Soma				
	Denominação	P1B	P1C	P2C																	
	Nº de alunos	14	14	18													46				
TOTALIZAÇÕES																Classes		5			
																Alunos		97			

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h às 11h20
	Tarde: das 13h às 17h20

TOTALIZACOES																			
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S				
0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
0	14	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S				
0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
0	28	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
0	42	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				

Horário de HTPC	Dia da Semana: 3ª feira das 17h40 às 19h40

DATA DA AFERIÇÃO		30/11/20														EMEI Rosemira A.C.P.Ferreira														Salas de aula														6	
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Soma																												
	Denominação	PIA	PIB	P2A	P2B																																								
	N° de alunos	15	15	15	15																												60												
TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Soma																												
	Denominação	P1C	P1D	P2C	P2D																																								
	N° de alunos	16	16	17	17																												66												
TOTALIZAÇÕES																																		Classes		8									
																																		Alunos		126									

		TOTALIZAÇÕES																	
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S				
	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	0	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
M2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T1	T2	5S	7S				
	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	0	32	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	0	62	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 508

Página 17 de 17

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h às 11h20
	Tarde: das 12h30 às 16h50

Horário de HTPC	Dia da Semana: 3ª feira das 17h30 às 19h30

OBS.: Sujeito a alteração antes da Atribuição Inicial ou do Ano Letivo de 2021.

Castilho, 08 de dezembro de 2020.

Mario Grespan Neto
RG 5.459.134-X SSP/SP
Secretário de Educação, Cultura e Desporto